



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 072 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Prorroga o prazo de validade do concurso público do Crea-PE, Edital nº 01/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o prazo de validade e prorrogação dos concursos públicos dispostos no art. 37, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 1.3 e 18.10 do referido Edital nº 01/2022, de 22 de abril de 2022, que preveem o prazo de validade e a opção de prorrogação do concurso público em questão;

CONSIDERANDO que o concurso público foi homologado por ato da Presidência do CREA-PE em 28/09/2022, cuja publicação se deu em Diário Oficial de União em 03/10/2022;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativa na prorrogação do presente concurso público;

RESOLVE:

1. Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público do CREA-PE, Edital nº 01/2022, para provimento de cargos efetivos, **por 02 (dois) anos**, nos termos dos itens 1.3 e 18.10 do Edital, a contar da data de publicação da presente Portaria;

2. A presente Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do CREA-PE